CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 13/2020

Ao presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal do **Instituto de Organização Neurológica da Bahia - ION**, CNPJ 15.244,536/0001-20, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, de junho de 2020.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM / Comissão de Legislação Participativa / Comissão de Reparação / Comissão de Assistência Social – Suplente

JUSTIFICATIVA

Trata-se, na espécie, de proposição legislativa elaborada no intuito de renovar, o título de Utilidade Pública Municipal outrora concedido à entidade civil do Instituto de Organização Neurológica da Bahia - ION.

A entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela renovação do título de Utilidade Pública Municipal presta inestimáveis serviços à comunidade, tendo como finalidade prestar assistência à pessoa com deficiência, promovendo a melhoria da qualidade de vida, a defesa e a garantia de direitos, buscando assegurar o pleno exercício da cidadania.

O Instituto de Organização Neurológica da Bahia - ION, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, é sediada na Rua Professor Sabino Silva, nº 549, Jardim Apipema, no bairro de Ondina, no município de Salvador.

A entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A documentação em anexo preenche os requisitos da legislação municipal vigente, motivo pelo qual contamos com o apoio dos insignes pares.

Salvador, de junho de 2020.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM / Comissão de Legislação Participativa
Comissão de Reparação / Comissão de Assistência Social – Suplente